



NOTA 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado:

- As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime contábil de competência;
- Da Receita bruta dos serviços prestados foram deduzidos os referidos impostos.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo:

- Estão apresentados pelos valores de realização, representados pelas disponibilidades;

c) Permanente:

- O imobilizado de uso está retificado pela depreciação calculada pelo método linear;

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo:

- Demonstrado pelos valores originais, acrescidos dos encargos e variações;
- A conta obrigações a pagar refere-se a tributos provisionados, conforme a legislação em vigor.

NOTA 4 – DEPOSITO JUDICIAL

- Em decorrência de processos trabalhistas foram realizadas em 2008 depósitos judiciais no valor de R\$ 521,27

NOTA 5 – TRIBUTOS

- A CEAPI estava sujeita ao regime de tributação do lucro real com recolhimento mensal do Imposto de Renda, a COFINS e PIS, ate setembro de 2008, estes recolhidos com base no faturamento de cada mês, tornando-se isenta do recolhimento da COFINS a partir de outubro de 2008.

- COFINS – 40.632,73
- PIS – 11.911,18

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Resultado do Exercício

- O lucro do exercício no valor de R\$ 11.425,31 foi utilizado para compensar prejuízos de exercícios anteriores.

Teresina, 31 de dezembro de 2008.

Pedro Calisto de Oliveira
Diretor Presidente

Vanderley Cardoso
Diretor Técnico Operacional

Luzinaldo dos Santos Soares
Diretor Administrativo Financeiro

Janayna Costa Oliveira
Contadora CRC-PI nº 007356/P

OF. 014


DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ


GOVERNO DO
PIAUÍ

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos as Licenças Prévia e de Instalação, relativa à execução dos serviços de Melhoramento da Implantação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, das Rodovias: PI-350, trecho: Curralinhos / Entr. BR-316; PI-245, trecho: Itainópolis / Vera Mendes / Isaias Coelho / Simplicio Mendes e Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples com banho diluído da Rodovia PI-241, trecho: Santo Inácio do Piauí / Floresta do Piauí.

Teresina, 20 de fevereiro de 2009.

OF. 066


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução do projeto de Implantação do Aeroporto de Gilbués- Piauí. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de Fevereiro de 2009.

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 205

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução do projeto de Implantação do Aeroporto de Paulistana - Piauí. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de Fevereiro de 2009.

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 206

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Quarto Aditivo ao Contrato 002/2005. **Objeto:** Prorrogação do Contrato de Empresa Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros na cidade de Teresina/PI. Contratada: Cooperativa dos Taxistas de Teresina - TELETAXI. **Valor:** desconto de 12% sobre o total dos serviços utilizados.

Vigência: 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 06/01/2009. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Pedro Ferreira dos Santos, Sócio-Presidente da TELETAXI.

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Quarto Aditivo ao Contrato 001/2005. **Objeto:** Prorrogação do Contrato de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade. Contratada: Rêdito Contábil Sociedade Simples Ltda. **Valor:** R\$ 2.264,91 por mês.

Vigência: 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 06/01/2009. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Joaquim Pio Mendes Vieira Neto, diretor-gerente da Rêdito Contábil.

P.P. 10084